

CALL FOR APPLICATIONS FOR ONE RESEARCH GRANT AT THE INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO (Research Grant 1 – PreCAM Group)

The Instituto Português de Oncologia do Porto (IPO Porto) is opening a call to award a research grant to carry out R&D activities within the scope of the Precancerous Lesions and Early Cancer Management (PreCAM) research group, supported through Group's Core Funding (PI 169), under the following selection criteria:

1. Scientific Area: Biomedical Sciences

2. Admission requirements

To apply for the research grant, applicants must comply with the following requirements, for which documentary evidence must be provided:

- a) Hold a master's degree in Biomedical Sciences, Biology, Biochemistry, or related areas, finished for no longer than 2 years.
- b) Be enrolled in a study program not leading to an academic degree integrated in the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or more R&D units. This requirement must be proven at the time of hiring.
- c) Have published at least one scientific article as first author in Q1 international journal in the field of sporadic gastric cancer early detection and functional endoscopy.
- d) At least 12 months of R&D activities, nested in a Gastroenterology Department hosted in a leading Oncology Center, in articulation with the clinical team and interaction with patients.

Any degree awarded by a foreign higher education institution must be recognized by a Portuguese higher education institution in accordance with the provisions of article 25 of Decree-Law no. 66/2018 of August 16, which approves the legal regime for the recognition of academic degrees and higher education diplomas awarded by foreign higher education institutions and article 4 (2) (e) of Decree-Law no. 60/2018 of August 3, and any formalities established therein be fulfilled up to the date of the contracting act.

3. Preferential conditions for admission

- a) To have integrated the team of a translational project in the field of gastric cancer early detection
 - b) To have laboratory experience in molecular biology, particularly in the field of liquid biopsies and working with FFPE tissues, including extraction, quantification and quality assessment of nucleic acids, real-time PCR, digital PCR, methylation analysis, etc.
 - c) To have (at least) basic knowledge in programming language and machine learning applied to Biosciences.
 - d) To have excellent command of English and scientific writing.
 - e) Be available to begin working from June 2023. This availability must be mentioned in the motivation letter.
- 4. Work Plan:** the research grantee will:
- a) Assist in patients' selection and biological samples collection, namely liquid biopsies, by articulating efforts with the clinical teams and interacting with patients.
 - b) Process biological samples, namely liquid biopsies and FFPE tissues.
 - c) Implement molecular biology techniques applied to the identification and validation of circulating biomarkers, including extraction, quantification and quality assessment of nucleic acids, real-time PCR, digital PCR, methylation analysis, etc.
 - d) Carry out comprehensive and integrative bioinformatics analysis of molecular data.
 - e) Keep updated the project(s) databases and lab notebook.
 - f) Prepare scientific reports, communications and papers.
- 5. Applicable Legislation and Regulations:** The present Call is governed by the Research Grant Holder Statute, approved by Law no. 40/2004, dated August 18, 2004, as currently in force, and the FCT Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology, I.P. approved by Regulation no. 950/2019, as currently in force.
- 6. Workplace:** The research grantee will work mainly at the PreCAM Group under the scientific supervision of Professor Mário Dinis-Ribeiro at IPO Porto.
- 7. Duration:** 12 months, on an exclusive basis, starting as soon as possible.
- 8. Monthly maintenance allowance amount:** The monthly maintenance allowance is 1.199,64€, according to the table of stipends values awarded by the FCT, I.P, which can be consulted at: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf.

The IPO Porto will pay the monthly maintenance allowance amount by bank transfer. In addition, the grantee will be covered by a personal accident insurance (PAI).

- 9. Methods of selection:** The admitted applications will be evaluated by assessing the academic and scientific curricula, the motivation and suitability of acquired training within the scope of the proposed work plan:

Criterion A - Curriculum evaluation, with a weight of 70%:

Sub-criterion A1 - Previous experience in accordance with the proposed work plan (45%).

Sub-criterion A2 - Publications and participation in scientific meetings (15%).

Sub-criterion A3 - Academic qualifications (10%).

Criterion B – Motivation letter, with a weight of 30%:

Sub-criterion B1 - Ability to demonstrate the interest of previously acquired training and the suitability of their skills to the project to be developed (20%).

Sub-criterion B2 - Motivation and availability for the planned activities (10%).

Candidates will be ranked according to the weighted average of the classification obtained in each sub-criterion according to the following formula:

$$(45\% \times A1) + (15\% \times A2) + (10\% \times A3) + (20\% \times B1) + (10\% \times B2)$$

Based on the final ranking of applicants, a reserve list will be created for the possible hiring of new grant holders under this project or in case the first ranked applicant withdraws. If none of the applicants demonstrates that they have the profile indicated for the completion of the work plan, the jury reserves the right not to award the grant.

10. Selection Board:

Chair – Prof. Doutor Mário Dinis-Ribeiro

1st effective member – Prof. Doutora Carmen Jerónimo

2nd effective member – Prof. Doutor Rui Henrique

1st supplementary member – Doutor Luís Carlos Lima

2nd supplementary member - Doutora Andreia Brandão

11. Form of announcement/Disclosure of results:

The recruitment results will be announced by email to the email address indicated in the applicants' Curricula Vitae/Motivation Letter.

Under the terms of articles 121 and subsequent of the Administrative Procedure Code (CPA in Portuguese), the applicants have the right to submit a formal claim about the results within ten working days, counting from the day immediately after the notification of the results.

The final decision shall be taken no later than 60 working days after the conclusion of the prior hearing of interested parties or the public consultation. A complaint may be lodged against the final decision within 15 working days or, alternatively, an appeal may be lodged within 30 working days, both counting from the respective notification. Applicants who choose to file a complaint must address their appeal to the member of the FCT Board of Directors with delegated authority. Candidates who choose to file an appeal should address their appeal to the FCT Board of Directors.

12. Submission of applications and deadline: The Call for Applications is open from 05th of June until 19th of June 2023 (23h59, Lisbon Time).

Applications must be sent by email to candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt using the reference “**Research grant 1 – PreCAM Group**” in the subject. In addition, the following documents must be attached to the email:

- a) Motivation letter indicating the availability to start working.
- b) Curriculum Vitae.
- c) Copy of the certificate(s) of the required qualifications.
- d) Proof of enrollment in the 2022/2023 academic year.
- e) Evidence of preferential conditions (if applicable).
- f) Up to two recommendation letters
- g) Declaration of Eligibility (in attachment) only for undergraduate candidates who are enrolled in courses that do not confer an academic degree that the applicant fulfills the requirement set out under the terms of paragraph 5 of article 6 of the FCT Research Grants Regulations - Regulation no. 950/2019, published in *Diário da República*, 2nd series, of December 16th (model bellow)
- h) Any other document that the applicants consider relevant for the assessment of their merit.

Documents must be attached directly to the application email without links to external platforms/drives. All documents should be saved in Portable Document Format (.pdf) to facilitate their reading. The files must be named with the applicant's first and last name and must not exceed 5 MB altogether. These can be compressed in .zip format.

Declaration on honor

I, (identification of the candidate), bearer of the Citizen's Card / Visa / Residence Card no. _____, valid until _____, declare under honor commitment to meet the conditions set forth in the n.ºs 4 and 5 of article 6.º from the Regulation of Research Grants from FCT,IP (Regulation No. 950 / 2019 of 16 December).

Porto, ____/____/____

(Candidate holder's signature)

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DOS ESTUDOS DE INVESTIGAÇÃO PROMOVIDOS PELO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO (Research Grant 1 – PreCAM Group)

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma bolsa de investigação para atividades de I&D no âmbito dos projetos promovidos pelo Grupo de Abordagem em Lesões Precursoras e Cancro Precoce (Grupo PreCAM) do Centro de Investigação do Instituto português de Oncologia do Porto (IPO Porto), suportada pelo Financiamento Base do Grupo (PI 169), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biomédicas

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações Académicas – Mestrado em Ciências Biomédicas, Biologia, Bioquímica ou áreas afins, concluído a não mais de 2 anos.
- b) Inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.
- c) Publicação de pelo menos um artigo em primeira autoria na área de deteção precoce de cancro gástrico esporádico e endoscopia funcional, numa revista internacional de Q1.
- d) Desenvolvimento de atividade de I&D na área do diagnóstico precoce não invasivo e vigilância de doentes com lesões gástricas esporádicas, num Serviço de Gastrenterologia integrado num Centro Oncológico, em articulação com equipas clínicas e doentes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência

- a) Ter integrado a equipa de investigação de um projeto na área do diagnóstico precoce de cancro gástrico;
- b) Experiência laboratorial comprovada em biologia molecular, nomeadamente no domínio das biópsias líquidas, incluindo processamento de amostras biológicas, extração, quantificação e

avaliação da qualidade de ácidos nucleicos, PCR em tempo real, PCR digital, análise de metilação de DNA;

- c) Ter (pelo menos) conhecimento básico em linguagem programática e *machine learning* aplicada às Ciências Biomédicas;
- d) Domínio da língua inglesa e da escrita científica;
- e) Disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de junho de 2023, a mencionar na carta de motivação.

4. Plano de trabalhos:

A bolsa tem por objetivo a participação nas atividades de projetos, designadamente:

- a) Participação na seleção de doentes e obtenção de amostras biológicas, nomeadamente de biópsias líquidas, pela articulação com as equipas clínicas e doentes.
- b) Processamento de amostras biológicas, nomeadamente de biópsias líquidas e tecido parafinado.
- c) Implementação de técnicas de biologia molecular aplicadas à identificação e validação de biomarcadores em circulação.
- d) Análise bioinformática compreensiva e integrativa de dados moleculares.
- e) Manter atualizadas as bases de dados e caderno de laboratório.
- f) Preparação de relatórios, comunicações e artigos científicos.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Grupo PreCAM do Centro de Investigação sob a orientação científica do Prof. Doutor Mário Dinis-Ribeiro no IPO Porto.

7. Duração da bolsa:

12 meses, em regime de exclusividade, a iniciar assim que possível.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.199,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País que pode ser consultada na página: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf. O pagamento será realizado pelo IPO Porto por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Os candidatos admitidos serão avaliados segundo os currícula académico e científico, motivação e enquadramento das competências adquiridas no plano de trabalho proposto, de acordo com a seguinte valoração:

Critério A - Avaliação curricular, com o peso de 70%:

Subcritério A1 - Experiência prévia na área do plano de trabalhos proposto (45%);

Subcritério A2 - Publicações e participação em encontros científicos (15%);

Subcritério A3 - Qualificações académicas (10%).

Critério B – Carta de motivação, com o peso de 30%:

Subcritério B1 - Capacidade de demonstração do interesse da formação anteriormente adquirida e da adequação das suas competências ao projeto a desenvolver (20%);

Subcritério B2 -Motivação e disponibilidade para o exercício das atividades previstas (10%).

A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:

$$(45\% \times A1) + (15\% \times A2) + (10\% \times A3) + (20\% \times B1) + (10\% \times B2)$$

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a utilizar até maio de 2022, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Prof. Doutor Mário Dinis-Ribeiro

1º vogal efetivo – Prof. Doutora Carmen Jerónimo

2º vogal efetivo – Prof. Doutor Rui Henrique

1º vogal suplente – Doutor Luís Lima

2º vogal suplente – Doutora Andreia Brandão

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua

pronúncia ao membro do Conselho Diretivo da FCT com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Conselho Diretivo da FCT.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 05 de Junho a 19 de Junho (até às 23h59, hora local).

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt, com a ref.^a “Research Grant 1 – PreCAM Group” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação, com indicação da disponibilidade para iniciar o Plano de Trabalhos (língua inglesa);
- b) Curriculum Vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões) exigidas;
- d) Comprovativo de matrícula no ano letivo de 2022/2023;
- e) Comprovativos das condições de preferência (se aplicável);
- f) Até duas cartas de recomendação
- g) Declaração de Elegibilidade, apenas para os/as candidatos/as mestres que se encontrem inscritos/as em cursos não conferentes de grau académico, nos termos do número 5 do artigo 6º do Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT-Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, de 16 de dezembro (modelo abaixo).
- h) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.

Declaração sob compromisso de honra

Eu, (identificação do bolseiro), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º ,
válido até , declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs 4 e 5 do
artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de
16 de dezembro.

Porto, __/__/____

(Assinatura do Bolseiro)